



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3294854/2010 e apensos
Nome : JD DA COMARCA DE ARAGARÇAS
Assunto : Faz comunicação

DESPACHO Nº **5435** /2013 – Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da ata de f. 509, de realização da **Tomada de Preços**, do tipo menor preço por item, regime de execução empreitada por preço global, conforme **Edital nº 045/2013** (fs. 372/438), objetivando a contratação de empresa(s) para execução das obras seguintes obras/serviços: **item 1** – implantação do sistema de CFTV, central de alarme e cerca elétrica sobre a grade do Fórum da Comarca de Aragarças, **item 2** – perfuração de poço profundo no prédio do Fórum da Comarca de Urutaí e **item 3** – instalação de portão eletrônico na garagem do Fórum da Comarca de Turvânia, consoante inclusos projetos e especificações nos anexos do ato convocatório e, usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7 de agosto de 2009, **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação e, de consequência, autorizo a contratação da empresa **SERRANA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, vencedora do **item 2**, no valor total de **R\$30.645,48 (trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

Os itens 1 e 3 restaram desertos.

Primeiramente, encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho respectiva.

Em seguida, retornem à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para as providências subseqüentes.

Após, sigam à Comissão Permanente de Licitação para providências necessárias visando a repetição da licitação referente aos itens 1 e 2, na modalidade legal cabível e apropriada para o êxito do certame.

Publique-se.

Goiânia, 07 de julho de 2013.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral